

**PORTARIA Nº 041/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público ROTARACT CLUB BLUMENAU MUNIQUE nos domingos de 2019, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Sala J-100 de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização das Reuniões do Rotaract. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 06 de setembro de 2019.

  
Prof. Prof. Jamis Antonio Piazza,  
Pro- Reitor de Administração

